



REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Sr. Alberto Fraga)

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado para avaliar a organização Foro São de Paulo no âmbito das atribuições desta Comissão.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 17,VIII, c/c 255, do Regimento Interno, realização de audiência pública na data de 20 de Maio do corrente ano, para avaliar a atuação da Organização Foro de São Paulo (FSP) enquanto possível “Organização Criminosa”.

Para debater solicito convite às seguintes autoridades e especialistas:

Felipe Moura Brasil (Colunista da Revista Veja)

Deputado José Carlos Aleluia (DEM-BA)

Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)

JUSTIFICATIVA

Compete a esta Comissão Permanente avaliar proposições e fatos relacionados tanto à Segurança Pública, quanto ao Crime Organizado.

O Conceito de Organização Criminosa é trazido por meio da lei Nº 12.850, DE 2 DE AGOSTO DE 2013, com a seguinte redação:

Art. 1º Esta Lei define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal a ser aplicado.

§ 1º Considera-se organização criminosa a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional.

Conforme matéria veiculada por Felipe Moura Brasil (Colunista da Revista Veja) desde de 24/03/2014 com a manchete “**Conheça o Foro de São Paulo, o maior inimigo do Brasil**”, até os correntes dias, 24/04/2015 com a manchete “**Aleluia pede cassação do registro do PT por subordinação ao Foro de São Paulo**”, o Colunista deixa patente diversas atuações da referida organização que teria desde 1990, data de sua criação, se organizado criminosamente para realização de lavagem de dinheiro, industrias de sequestros, narcotráfico e outros delitos.

O Deputado José Carlos Aleluia (DEM-BA) ingressou com uma ação na Procuradoria-Geral da República pedindo o cancelamento do registro civil e do estatuto do Partido dos Trabalhadores (PT). O Parlamentar expos como um dos pilares, a ligação entre a Legenda e a Organização dita como criminosa.

O Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) falou no 28º Fórum da Liberdade, em Porto Alegre, no dia 13 do corrente mês sobre a mesma ligação entre o Governo e a suposta Organização Criminosa Foro de São Paulo; acusou o PT de financiar campanhas de aliados ideológicos no continente americano; e afirmou que o principal patrocinador dessa organização é o Estado brasileiro, usado através do BNDES, do Banco do Brasil, da Petrobras e de toda a estrutura de governo para desestabilizar nações.

Segue matérias em anexo que corroboram os fatos narrados acima.

Sala das Sessões, em de de 2015

ALBERTO FRAGA
Deputado Federal
DEM/DF